



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2005/11/18

ACTA N.º 2-A/2005

Presenças:-----

- Américo Jaime Afonso Pereira, presidiu;-----
- Rui Manuel Bastos Malgrand Tavares do Amaral;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Roberto Carlos de Moraes Afonso;-----
- Manuel António Gonçalves;-----
- António Frias Vieira;-----
- Maria Inês Dias.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Dez horas e dez minutos.-----

Hora de encerramento: Doze horas.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira.-----

1 – Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior.-----

3 – Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 – Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras particulares:-----

6.1 – Loteamento Urbano – António Augusto Barreira.-----

7 – Obras públicas:-----

7.1 – Pavimentação de arruamentos em Rebordelo e Vinhais – aprovação de minuta de contrato;-----

7.2 – Beneficiação da Estrada Municipal 505, da E.N. 103 entre Vila Verde e Mofreita – aprovação de minuta de contrato;-----

7.3 – Construção de um Pontão sobre o rio Mente – adjudicação;-----

7.4 – Beneficiação de Arruamentos Vinhais/Vidoeira – adjudicação;-----

7.5 – Arruamentos em Curopos – suspensão de concurso.-----

8 – Aquisição de bens e serviços – para o ano de 2006:-----

8.1 – Fornecimento de materiais de Águas e Saneamento – tubagens e acessórios;-----

8.2 – Fornecimento de materiais eléctricos;-----

8.3 – Fornecimento de Bombas Submersíveis;-----

8.4 – Fornecimento de inertes;-----

8.5 – Fornecimento de tintas para construção e pavimentos;-----

8.6 – Fornecimento de cimento;-----



- 8.7 – Fornecimento de aço para construção;-----
- 8.8 – Fornecimento de pneus e câmaras-de-ar;-----
- 8.9 – Fornecimento de lubrificantes anti-gelo;-----
- 8.10 – Fornecimento de cubos de granito;-----
- 8.11 – Fornecimento de materiais de construção.-----

- 9 – Apoios:-----
- 9.1 - Agrupamento Vertical de Vinhais – Matança Tradicional;-----
- 9.2 – Aquecimento das salas de aula – escolas do concelho.-----

- 10 – Nomeação de comissões:-----
- 10.1 – Âmbito de empreitadas;-----
- 10.2 – Edifícios - licença de utilização;-----
- 10.3 - Ratificação.-----

- 11 - Viaturas:-----
- 11.1 – Autocarro Scania – reparação.-----

- 12 – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação de taxa.-----

- 13 – Fundos de Maneio – constituição.-----

- 14 - 18.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 16.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

O Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores, se pretendiam usar da palavra, pelo que de imediato a solicitou o Senhor Vereador António Frias Vieira, para informar que se congratulava pela sinalização recentemente marcada nas vias, na sede do Concelho, entre elas, o STOP assinalado na curva do Celero.-----

Continuo dizendo que, no Bairro do Eiró existia um sinal indicativo de final de troço em obras, e passados cerca de vinte metros surgiam buracos no pavimento.-----

No Arrabalde, a indicação de estacionamento dos autocarros não era a mais aconselhável, tanto mais, que a paragem estava em cima da passadeira para os peões e o sinal de paragem dos autocarros encontra-se tapado, o que originava a passagem de multas por parte da G.N.R.-----

Desconhecia o porquê de algumas moradias, no Bairro D'Além, terem sido obrigadas a recuar, enquanto outras estavam agora a ser edificadas à face do arruamento, o que vinham a estrangular um futuro alargamento deste, pelo que em sua opinião deviam ser mantidos os alinhamentos.-----

Referiu-se ainda à necessidade de ligação ao colector de esgotos das casas do St.º António, ou em sua alternativa a ligação a fossas sépticas.-----

Seguidamente o Senhor Presidente informou o Senhor Vereador, da existência de um projecto para pintura e sinalização da rede viária, na sede do Concelho. Entretanto e dada a situação de emergência, foram pintados, no pavimento, sinais de STOP para prevenir e salvaguardar a existência de acidentes.-----

Quanto ao problema dos autocarros, informou que seria aconselhável existir um lugar próprio para o seu estacionamento. Já tinha sido veiculada a construção de uma estação de camionagem, mas de momento desconhecia o porquê da sua não construção.-----

No tocante ao sinal existente no Bairro do Eiró, explicou que estavam a decorrer duas empreitadas, a pavimentação do C.M. 1015, entre o referido Bairro e o cruzamento de Vila Boa, com inicio ou terminus junto do cemitério municipal e por isso, a existência do sinal. A outra é a Qualificação Urbanística da Vila de Vinhais, a qual devia ser assinalada com outro sinal mas esta de inicio de troço em obras dado se encontrar em execução, razão da existência dos buracos no pavimento.-----

Referindo-se ao alinhamento das casas do Bairro D'Além, informou desconhecer as causas, mas ia solicitar uma informação escrita aos técnicos municipais, para ser presente à próxima reunião do executivo, sobre as causas do não alinhamento.-----

Por fim, informou que à semelhança do que se passa nos outros municípios da Terra Fria, a partir do dia 21 do corrente mês, os serviços administrativos do Município, iriam praticar o horário normal, das 9 às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas e trinta minutos, encerrando assim, os serviços à hora de almoço.-----



2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS.-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de dezassete de Novembro, do corrente ano, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais.....	2.208.832,09€
Em dotações Não Orçamentais.....	456.841,64€

6 – OBRAS PARTICULARES:-----

6.1 – LOTEAMENTO URBANO – ANTÓNIO AUGUSTO BARREIRA.-----

Foi presente, a informação n.º 322/2005, de 6 de Outubro, subscrita pela técnica superior Albertina Manso, do teor seguinte:-----

“1. A EDP aprovou o projecto de infra-estruturas de electricidade, devendo no entanto ser remetida cópia do officio ao requerente;-----

2. Relativamente ao projecto de infra-estruturas telefónicas, foi enviado officio (DUA 1145) a pedir parecer no dia 4 de Agosto de 2005.-----

3. Segundo o ponto 8 e 9, do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, o parecer das entidades consultadas deve ser recebido no prazo de 20 dias ou do

estabelecido na legislação aplicável a contar da data da recepção do processo. Considerando-se haver concordância daquelas entidades com a pretensão formulada se os respectivos pareceres não forem recebidos dentro do prazo fixado.-----

4. Dentro deste contexto e dado que o prazo já expirou, uma vez que o parecer da EDP é favorável e os restantes projectos de especialidades estão presentes e em conformidade, julgo, salvo melhor opinião, que poderão ser solicitados os documentos necessários à emissão de alvará.”-----

Após discussão e ponderação deste assunto, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S.D, aprovar o Loteamento Urbano que o Senhor António Augusto Barreira, pretende levar a efeito no lugar designado por Senra, na sede do Município.-----

7 – OBRAS PÚBLICAS:-----

7.1 – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM REBORDELO E VINHAIS – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO;-----

Em cumprimento do estabelecido, no artigo 116.º, do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta de contrato de “Pavimentação de arruamentos em Rebordelo e Vinhais” a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda., adjudicatária da referida empreitada.-----

Após sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta de contrato.-----

7.2 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 505, DA E.N. 103 ENTRE VILA VERDE E MOFREITA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO;-----

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal datada de 16 de Agosto de 2005, e em cumprimento do estabelecido, no artigo 116.º, do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta de contrato de “Beneficiação da Estrada Municipal 505, da E.N. 103 entre Vila Verde e Mofreita”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma PASNOR – Pavimentos Asfálticos do Nordeste, Lda., adjudicatária da referida empreitada.-----



Após sua leitura, foi deliberado, por unanimidade em minuta, aprovar a referida minuta de contrato.-----

Ausentou-se da sala o Senhor Vereador António Frias Vieira.-----

7.3 – CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO SOBRE O RIO MENTE – ADJUDICAÇÃO;-----

O Senhor Presidente informou que após audiência prévia, levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não tinham apresentado reclamações, pelo que a comissão de análise das propostas, propõe que a empreitada em causa seja adjudicada à firma Cisdouro – Construções e Obras Públicas, S.A., pelo montante de sessenta e sete mil, duzentos e sete euros (€67.207,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório final elaborado pela comissão de análise das propostas, e adjudicar a empreitada de “Construção de um Pontão sobre o Rio Mente”, pelo montante de sessenta e sete mil, duzentos e sete euros (€67.207,00), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

Entrou novamente na sala o Sr. Vereador António Frias Vieira.-----

7.4 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS VINHAIS/VIDOEIRA – ADJUDICAÇÃO;-----

O Senhor Presidente informou que após audiência prévia, levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não tinham apresentado reclamações, pelo que a comissão de análise das propostas, propõe que a empreitada em causa seja adjudicada à firma Urbanop – Urbanização e Obras Públicas, Lda, pelo montante de oitenta e cinco mil, treze euros e sessenta e cinco cêntimos (€85.013,65), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório final elaborado pela comissão de análise das propostas e adjudicar a empreitada de “Beneficiação de Arruamentos Vinhais/Vidoeira”, pelo montante de oitenta e cinco mil, treze euros e sessenta e cinco cêntimos (€85.013,65), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

7.5 – ARRUAMENTOS EM CUROPOS – SUSPENSÃO DE CONCURSO.-----

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

“Por deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião de 12 de Setembro p.p., foi decidido abrir concurso público, para a realização de diversas obras entre as quais, três na freguesia de Curopos, sendo duas delas na sede de freguesia, designadamente os arruamentos e a pavimentação da E.M. 514, a qual prevê a pavimentação do arruamento principal.-----

Porque não é viável a execução em simultâneo, das duas empreitadas, tanto mais que podem surgir conflitos a nível de empreiteiros, no tocante a pessoal ou movimentação de máquinas, o que convém salvaguardar, uma vez que as adjudicações podem ser efectuadas a empreiteiros diferentes;-----

*Assim, **proponho**, ao abrigo da alínea a), do art.º 107º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, que o concurso dos arruamentos de Curopos seja suspenso, até à data em que considere oportuna a sua concretização.-----*

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a suspensão do concurso apresentado, na referida proposta.-----

8 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – PARA O ANO DE 2006:-----

Foram presentes os cadernos de encargos e programas de concursos referentes ao fornecimento de bens para o ano de dois mil e seis a seguir discriminados, a saber:-----

- Materiais de águas e saneamento – tubagens e acessórios;-----
- Materiais eléctricos;-----
- Bombas submersíveis;-----
- Inertes;-----



- Tintas para construção e pavimentos;-----
- Cimento;-----
- Aço para construção;-----
- Pneus e câmaras-de-ar;-----
- Lubrificantes anti-gelo;-----
- Cubos de granito;-----
- Materiais de construção.-----

Deliberado, por unanimidade em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar os cadernos de encargos e programas de concurso, anteriormente referidos, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 4, do artigo 80.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

Mais foi deliberado designar, para constituição do júri a que se refere o n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, os senhores:-----

- Luís dos Santos Fernandes – chefe de Gabinete, que preside;-----
- António Alfredo Setas – Engenheiro técnico civil especialista;-----
- Vítor Jorge Ferreira Morais – Assistente Administrativo.-----

9 – APOIOS:-----

9.1 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE VINHAIS – MATANÇA TRADICIONAL;--

Pelo Senhor Vereador, Roberto Afonso, foi presente um ofício emanado do Agrupamento Vertical de Vinhais, onde solicita um apoio monetário com vista à realização da matança tradicional do porco, que aquele Agrupamento de Escolas pretende levar a efeito no dia 23 de Novembro de 2005.-----

Usando da palavra a Senhora Vereadora, Maria Inês Dias, questionou o espírito pedagógico com que a matança era realizada, uma vez que o almoço era destinado às entidades, e não aos alunos.-----

O Senhor Vereador Roberto Afonso esclareceu que os alunos têm uma participação directa desde a matança até à desfeita do porco, acrescentando que preservar as nossas tradições vai contribuir para resguardar as culturas locais.-----

Após discussão e ponderação do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade e em minuta, conceder um apoio financeiro, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no valor de mil euros (€1.000,00).-----

9.2 – AQUECIMENTO DAS SALAS DE AULA – ESCOLAS DO CONCELHO.-----

Foi presente a informação, n.º 131/2005 de 7 de Novembro, subscrita pela técnica superior, Aurinda Santos, do seguinte teor:-----

“Devido ao frio que se faz sentir nesta época do ano e o aquecedor ser um utensílio indispensável nas salas de aula, torna-se necessário transferir, para as Juntas de Freguesia, a verba referente ao fornecimento de gás. No ano anterior, foram já atribuídos 150 €, por sala, pelo que sugiro que o montante a atribuir seja o mesmo, perfazendo um total de 7800 €, em virtude de serem 51 salas em funcionamento. Desta forma, solicito a V.ª Ex.ª se digne autorizar esta transferência que permita fazer face a esta despesa.----- Em anexo segue a descrição do número de salas assim como a respectiva localidade (anexo 1).”-----

Transferência de verba para o Gás

Freguesias	Localidades	E.B.1	Pré-escolar/ Itinerância	Salas	Total (euros)
<i>Agrochão</i>		<i>1</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>300 €</i>
<i>Celas</i>		<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>450 €</i>
<i>Curopos</i>		<i>1</i>		<i>1</i>	<i>150 €</i>
<i>Edral</i>		<i>1</i>		<i>1</i>	<i>150 €</i>
<i>Edrosa</i>		<i>1</i>		<i>1</i>	<i>150 €</i>
<i>Ervedosa</i>		<i>1</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>300 €</i>
<i>Fresulfe</i>			<i>1</i>	<i>1</i>	<i>150 €</i>
<i>Candedo</i>	<i>Espinhoso</i>	<i>1</i>		<i>1</i>	<i>150 €</i>
<i>Moimenta</i>		<i>1</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>300 €</i>
<i>Nunes</i>		<i>1</i>		<i>1</i>	<i>150 €</i>
<i>Paçó</i>		<i>1</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>300 €</i>
<i>Penhas Juntas</i>		<i>1</i>		<i>2</i>	<i>300 €</i>
<i>Rebordelo</i>		<i>3</i>	<i>1</i>	<i>4</i>	<i>600 €</i>
<i>Santalha</i>	<i>Penso</i>	<i>1</i>		<i>1</i>	<i>150 €</i>



<i>Sobreiró de Baixo</i>	<i>Sobreiró de Cima</i>	2		2	300 €
<i>Travanca</i>		1	1	2	300 €
<i>Tuizelo</i>		1	1	2	300 €
<i>Vale das Fontes</i>	<i>Nuzedo de Baixo</i>	2	1	3	450 €
<i>Vale de Janeiro</i>		1	1	2	300 €
<i>Vila Boa</i>		1		1	150 €
<i>Vilar de Lomba</i>		2	1	3	450 €
<i>Vilar de Ossos</i>		1		1	150 €
<i>Vilar de Peregrinos</i>		1		1	150 €
<i>Vilar Seco</i>	<i>Passos</i>	1		1	150 €
<i>Vinhais</i>		6	4	10	1500 €
Total :		34	17	51	7800€

Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas inerentes ao aquecimento das escolas da E.B.1 e Pré-Escolar / Itinerância , no montante de sete mil e oitocentos euros (€ 7.800,00) e transferir para as Juntas de Freguesia o valor correspondente a cada uma.-----

10 – NOMEAÇÃO DE COMISSÕES:-----

10.1 – ÂMBITO DE EMPREITADAS;-----

Foi presente, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

“Prevê o n.º 1, do art.º 60.º, do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março que para acompanhamento dos concursos, no âmbito das empreitadas, serão constituídas duas comissões, uma designada por comissão de abertura do concurso e outra por comissão de análise de propostas.-----

Por sua vez, o n.º 2, do referido artigo, refere que as comissões são compostas, no mínimo, por três membros, todos designados pelo dono da obra.-----

Nestes termos, proponho que as referidas comissões sejam constituídas da seguinte forma:-

Comissão de abertura de concursos:-----

- *Luís dos Santos Fernandes – chefe de Gabinete de Apoio Pessoal – que preside;-----*
- *Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos – Engenheiro Civil;-----*
- *Horácio Manuel Nunes – chefe da Repartição Financeira;-----*

- *Maria Albertina Rodrigues Manso – Engenheira Civil;*-----
- *Adelina do Carmo Afonso Lousada – Assistente Administrativo Especialista – que secretaria*-----

Comissão de análise de propostas:-----

- *Luís dos Santos Fernandes – chefe de Gabinete de Apoio ao Pessoal – que preside;*--
- *António João Fernandes Afonso – chefe da Divisão de Obras e Equipamento;*-----
- *Susana Maria Pinto Martins – chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente;*-----
- *Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho – chefe da secção de Apoio Administrativo – que secretaria.*-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta apresentada.-----

10.2 – EDIFÍCIOS – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO:-----

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

“1 – Em face do que dispõe o n.º 4, do artigo 12.º, do Decreto-lei n.º 168/97, de 4 de Julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 139/99, de 24 de Abril, o n.º 2, do artigo 26.º, do Decreto-lei 167/97, de 4 de Julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 305/99, de 6 de Agosto, o n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-lei 370/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º, do referido diploma legal, e n.º 2 do artigo 27.º, do Decreto-lei n.º 47/99, de 16 de Fevereiro, proponho que a Comissão de Vistorias para efeitos de concessão de licença de utilização dos estabelecimentos e empreendimentos regulados pelos diplomas de acima referidos, passe a ser constituída pelos seguintes técnicos:-----

- *Técnica Superior de 1.º classe, Arquitecta Susana Maria Pinto Martins e ou Técnica Superior eng.º Civil Maria Albertina Rodrigues Manso;*-----
- *Comandante dos Bombeiros Voluntários;*-----
- *Delegado de saúde ou substituto;*-----
- *Dr. Duarte Diz Lopes, médico veterinário municipal.*-----

2 – Em face do que dispõe o n.º 2 do artigo 65.º, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 177/01, de 4 de Junho, proponho que a Comissão de Vistorias para efeitos de concessão de licença e alvará de utilização de edifícios novos,

reconstruídos, reparados, ampliados ou alterados, passe a ser constituída pelos seguintes técnicos:-----

- *Técnica superior de 1.ª classe, Arquitecta Susana Maria Pinto Martins e ou Técnica Superior, Eng.ª Maria Albertina Rodrigues Manso (Arq.ª Susana, vistoria os processos analisados pela Eng.ª Albertina e vice-versa);-----*
- *Comandante dos Bombeiros Voluntários;-----*
- *Delegado de Saúde ou substituto.”-----*

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta apresentada.-----

10.3 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente, um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

“Porque urge a realização de uma vistoria para efeitos de concessão de licença de utilização, a um pavilhão instalado na Zona Industrial de Vinhais e porque não existe Comissão nomeada para o efeito, no uso das competências conferidas pelo n.º 3, do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo para constituir a referida comissão os funcionários a seguir indicados:-----

António João Fernandes Afonso – Chefe de Divisão de Obras e Equipamento;-----

Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos – Técnico Superior de 1.ª Classe.-----

Submeta-se o presente despacho à próxima reunião de Câmara para ratificar”-----

Deliberado, por unanimidade em minuta, ratificar o despacho apresentado.-----

11 - VIATURAS:-----

11.1 – AUTOCARRO SCANIA – REPARAÇÃO.-----

Foi presente a informação, n.º 110/2005, de 9 de Novembro, subscrita pelo Motorista de transportes colectivos, José Carlos Pires, do teor seguinte:-----

“Para os devidos efeitos, levo a conhecimento de V.ª Ex.ª que é necessário proceder à substituição do motor do autocarro Scania, com a matrícula SI-55-66.-----

O motor já não oferece muitas conduções de condução devido ao contínuo desgaste, uma vez que já ultrapassou 1 milhão (1.000.000) de km percorridos.-----

Como se trata de uma reparação urgente, foi contactada a firma da especialidade Cimpomóvel, no Porto, que apresentou o orçamento anexo a esta informação para substituição do motor do autocarro por um motor recondicionado.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação anteriormente transcrita, e autorizar a reparação do autocarro em causa, na empresa Cimpomóvel, com sede no Porto, tendo em atenção que esta empresa é a única fornecedora de peças genuínas de marca, a nível norte.-----

12 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXA.-----

Foi presente, um ofício da Direcção-Geral dos Impostos, relacionados com a fixação da taxa respeitante ao ano de 2005, a liquidar em 2006, do Imposto Municipal sobre Imóveis.-

Usando da palavra o Senhor Presidente da Câmara propôs, tendo em atenção os poucos recursos municipais, que fossem mantidas as taxas intermédias, as quais já vinham a ser aplicadas no ano anterior, ou seja:-----

- a) Prédios Rústicos – 0,8 %;-----
- b) Prédios Urbanos – 0,6%;-----
- c) Prédios Urbanos novos – 0,4 % (avaliados pelos critérios do C.I.M.I).-----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Manuel António Gonçalves, para opinar que as taxas eram elevadas, tendo em atenção o grau de pobreza do Concelho e que os prédios são menos valorizados que nos outros Concelhos, dando como exemplo uma casa do seu sogro em Agrochão.-----

Após discussão do assunto, foi deliberado por maioria, com 3 abstenções, dos Senhores Vereadores do P.S.D., fixar as taxas a que se refere o artigo 112.º do C.I.M.I., aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, nos seguintes valores:-----

- a) Prédios Rústicos – 0,8%;-----
- b) Prédios Urbanos – 0,6%;-----
- c) Prédios Urbanos novos – 0,4% (avaliados pelos critérios do C.I.M.I).-----



Mais foi deliberado, submeter as referidas taxas à aprovação de Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

13 – FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO.-----

Foi presente, uma proposta de constituição de Fundo de Maneio, do teor seguinte:-----

“Prevê a condição técnica 2.3.4.3 do POCAL, que em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.-----

Assim, proponho a constituição dos seguintes fundos de maneio, os quais ficam sob a responsabilidade do chefe da Repartição Financeira:-----

- 01 02/02 01 02 02 Combustíveis (gasóleo) – 500,00 €
- 01 02/02 01 08Material de escritório – 80,00 €
- 01 02/02 01 18Livros e documentação técnica – 80,00 €
- 01 02/02 01 21Outros bens – 200,00 €
- 01 02/02 02 09Comunicações – 200,00 €
- 01 02/02 02 10Transportes – 120,00 €
- 01 02/0202 25 99Serviços Outros – 300,00 €”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, aprovar a constituição dos fundos de maneio propostos, os quais devem obedecer às características mencionadas, ficando sob a responsabilidade do chefe da Repartição Financeira.-----

14 - 18.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 16.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 18.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de cento e treze mil, novecentos e dois euros (€113.902,00) e a 16.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de cento e vinte e três mil e quinhentos euros (€123.500,00).-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

1 – Apoios:-----

1.1 – Junta de Freguesia de Travanca.-----

2 – Nomeação do representante do Município na gerência das Sociedades Hidroeléctricas do Rabaçal Ponte, Lda. e da Hidroeléctrica do Pinhel, Lda.-----

3 – Nomeação do representante do Município de Vinhais na empresa Ecolignum – Madeiras Nobres de Vinhais, Lda.-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.

1 – APOIOS:-----

1.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA.-----

Foi presente, um ofício emanado da Junta de Freguesia de Travanca, onde solicita um apoio financeiro, com vista à aquisição de equipamentos para apetrechar o salão polivalente da sua sede.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder um apoio monetário, nos termos da alínea b), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do montante de dois mil euros (€2.000,00) para aquisição de equipamento para apetrechar o salão polivalente da sede da Junta de Freguesia.-----



2 – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA GERÊNCIA DAS SOCIEDADES HIDROELÉCTRICAS DO RABAÇAL PONTE LDA. E HIDROELÉCTRICA DO PINHEL, LDA.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 27 de Dezembro de 2002, tinha sido nomeado representante do Município na gerência das empresas hidroeléctricas do Rabaçal Ponte, Lda e do Pinhel, Lda.-----

Antes da tomada de posse no novo órgão, tinha renunciado a tal cargo, tendo informado as respectivas sociedades.-----

Porque na qualidade de sócio, o Município deve estar representado na gerência destas sociedades, propôs, para que fosse representante do Município, junto destas sociedades, o Sr. Dr. Nuno José Santos Teixeira da Costa Gomes.-----

Após discussão e ponderação deste assunto, foi deliberado por maioria, e em minuta, com três abstenções dos Senhores Vereadores do P.S.D., nomear o Senhor Dr. Nuno José Santos Teixeira da Costa Gomes, como representante do Município de Vinhais, na gerência das empresas em causa.-----

3 – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE VINHAIS NA EMPRESA ECOLIGNUM – MADEIRAS NOBRES DE VINHAIS, LDA.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento da existência da empresa Ecolignum – Madeiras Nobres de Vinhais, Lda, na qual o Município de Vinhais detém uma cota nominal do valor de sete mil euros, pelo que nos termos dos estatutos da empresa, é necessário nomear um representante do Município, junto desta.-----

Assim, propunha a nomeação do Sr. Engenheiro Florestal – Francisco Gilberto Bernardes, técnico superior de 2.ª classe, para ocupar o cargo em causa, funções que já vinha a desempenhar.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nomear o Senhor engenheiro florestal – Francisco Gilberto Bernardes, como representante do Município na sociedade Ecolignum – Madeiras Nobres de Vinhais, Lda.-----

E eu,

chefe da Repartição Financeira, a redigi e

assino.-----
